



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para a Prova Objetiva**, referente à inscrição no Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2019/CMJ/RO/29 DE MARÇO DE 2019, que visa o provimento de cargo efetivo e constituição de cadastro de reserva pertencente ao seu quadro de servidores.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Os horários e locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

- 1.1. A Prova Objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 09/06/2019, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30 – Horário do Estado de Rondônia.
- 1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.ibade.org.br.
- 1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.
- 1.7. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 1.8. O IBADE e a Câmara Municipal de Jaru/RO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 1.9. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2019/CMJ/RO/29 DE MARÇO DE 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (69) 4062-9026 - Rondônia / (21) 3527-0583 ou (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Jaru/RO, 04 de junho de 2019.

José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara

João Paulo Montenegro de Souza
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda